



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

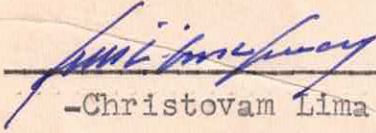
DECRETO Nº. 225 DE 2 DE AGOSTO DE 1.965.

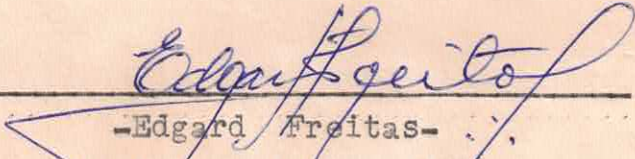
Aposenta nos termos do artigo nº. 869, da Lei Municipal nº. 210, o Diretor do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e à vista da certidão de tempo de serviço que instruiu o requerimento,

A P O S E N T A, o senhor LUIZ RIGUETTI, no cargo de Diretor do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, assegurando-lhe, nos termos do art. 869, da Lei Municipal nº. 210, de 20/11/1956, a percepção dos vencimentos integrais e mais a sexta parte a que tem direito.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de agosto de 1.965.-

  
-Christovam Lima Guedes-  
Prefeito Municipal

  
-Edgard Freitas-  
Diretor Administrativo